REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Fábio Castro

Indicação nº ___/2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade implementar o sistema de bicicletas públicas na cidade embasado na Lei nº 13.724, de 4 de Outubro de 2018, onde institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.

Justificativa:

As bicicletas circulares públicas têm como o objetivo incentivar o uso das bicicletas e sua inserção na mobilidade urbana sustentável. O uso da bicicleta como mobilidade de transporte urbano é bastante viável no município. Em muitas cidades ela já faz parte da paisagem urbana e dialoga com hábitos de vida mais saudáveis e com a sustentabilidade Que o setor público venha adquirir essas bicicletas e colocar em pontos estratégicos, como praça e rodoviária, acrescentando também suportes de bicicletas no ônibus para os munícipes que residem em locais mais distantes e de difícil acesso. A utilização poderia ser feito por meio de aplicativos/ ou um cartão onde as pessoas estariam se cadastrando para usufruir desse serviço. Ficaria a cargo do poder executivo estudar se esse projeto deverá ser totalmente gratuito ou poderá ser cobrado uma tarifa. A iniciativa abrangeria também aos estudantes que moram até um km das suas escolas e não contemplam o ônibus escolar. Fomentando também o mercado turístico, como forma de mais uma atividade para conhecimento do município.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Castro
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224